

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### **Extracto de Despacho n.º 1629/2006 de 24 de Outubro de 2006**

Nos termos da deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social, de 15 de Setembro de 2005, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 44, de 2 de Novembro de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social da Horta, Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço, subdelega a competência prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2006, para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a pensão social, por utente e por ano, na seguinte técnica superior:

- Cláudia Isabel Simas Rocha – técnica superior de 2.ª classe.

26 de Setembro de 2006. – A Chefe de Divisão, *Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço*.